

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Respaldado no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 12/01/2021, objeto do Processo nº INEXIG/001/2021, de que trata a Requisição da Sra. Secretária de Administração, de 05/01/2021, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa AGRIMAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS enumerado neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Sussuapara-PI, 18 de janeiro de 2021.



**NAERTON SILVA MOURA**  
Prefeito Municipal

**Naerton Silva Moura**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE SUSSUAPARA - PI

